



**REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**  
**Fornecimento de 4.500 doses de vacina contra gripe, exclusivamente**  
**na modalidade de consignação, e realização de gesto vacinal.**  
**07 de fevereiro de 2025 – 15h**

Participantes:

Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)  
Lenira Lopes Ferreira – Supervisora de Higiene e Saúde (Presencial)  
Vanessa R. da Cruz Noel – Supervisora de Suprimentos – CPM (Presencial)  
Daiane Neves de Matos Silva – Raia Drogasil S.A. (Virtual)  
Leonardo Oliveira Moraes de Souza – Vacinar Centro de Imunização Ltda. (Virtual)

Abertos os trabalhos às 15h05min, foi informado, pela plataforma Zoom, que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados.

Esclarecido que o Edital de Concorrência nº 001/2025 foi encaminhado a 13 (treze) possíveis interessados, sem prejuízo da publicação no site do Clube e Quadro de Avisos, 04 (quatro) empresas realizaram visita técnica e 05 (cinco) requereram o cadastramento prévio, no prazo estabelecido pelo Edital. Entretanto, apenas 03 (três) foram cadastradas porque uma requereu o cadastramento fora do prazo e a outra não realizou visita técnica.

Para fins de publicidade, foi realizada a exclusão da pasta junto ao “Google Drive” relativa à empresa “Aura Vip Serviços em Saúde Ltda.”, a qual se encontrava vazia, tendo em vista que a empresa requereu seu cadastro fora do prazo estabelecido pelo Edital. A pasta foi criada de modo a adiantar os trabalhos, enquanto o Clube aferia a data de realização do pedido de cadastramento para envio dos links de acesso. Conforme visualizado em reunião, não houve o compartilhamento da pasta.

Passou-se à identificação dos representantes dos licitantes:

- Daiane Neves de Matos Silva – Raia Drogasil S.A.
- Leonardo Oliveira Moraes de Souza – Vacinar Centro de Imunização Ltda.

De todo modo, a participação não é obrigatória e o fato de não participar não é causa de inabilitação ou de desclassificação. A participação na reunião não é obrigatória, de modo que não implica em inabilitação ou desclassificação do licitante.

Iniciada a verificação do cumprimento do prazo de “upload” de arquivos pelos licitantes. Os licitantes ocorreu no prazo estabelecido pelo Edital de Concorrência nº 001/2025.

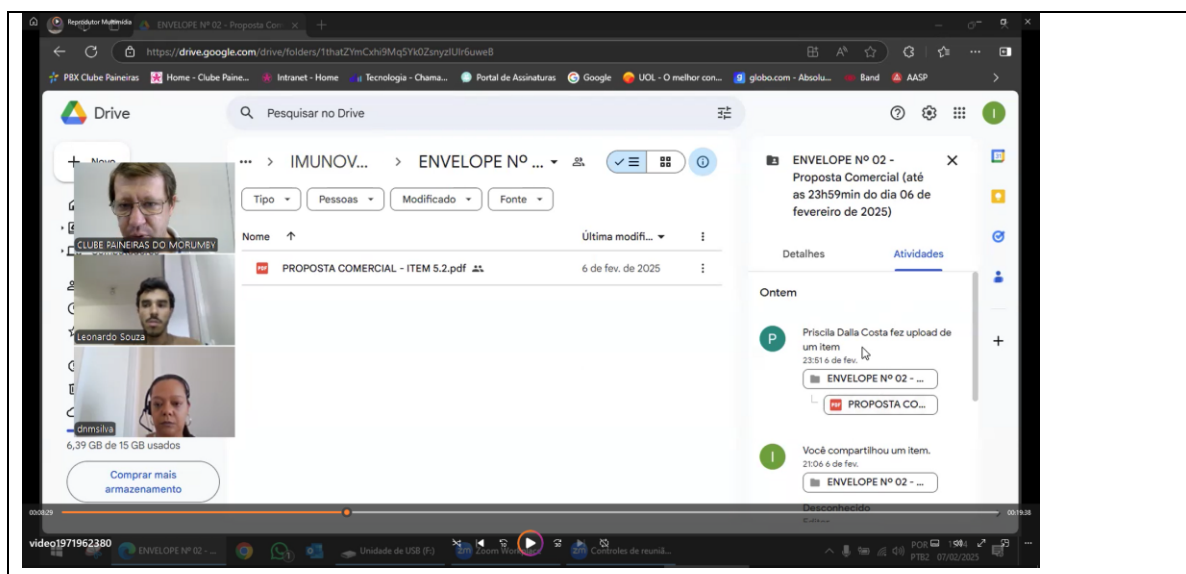
Verificado que o licitante “Imunovan Saúde Ltda.” realizou “upload” de alguns documentos fora do prazo estabelecido em Edital. A decisão a respeito ocorrerá no momento de acesso às pastas e de quais documentos foram inseridos fora do prazo.

Iniciado o procedimento descrito no Edital, para fins de download dos documentos de “Envelope nº 2 – Proposta Comercial”, remetidos ao Clube pelos licitantes, por intermédio da ferramenta denominada “Google Drive” e salvamento em “pendrive”, com inserção em envelope devidamente lacrado.

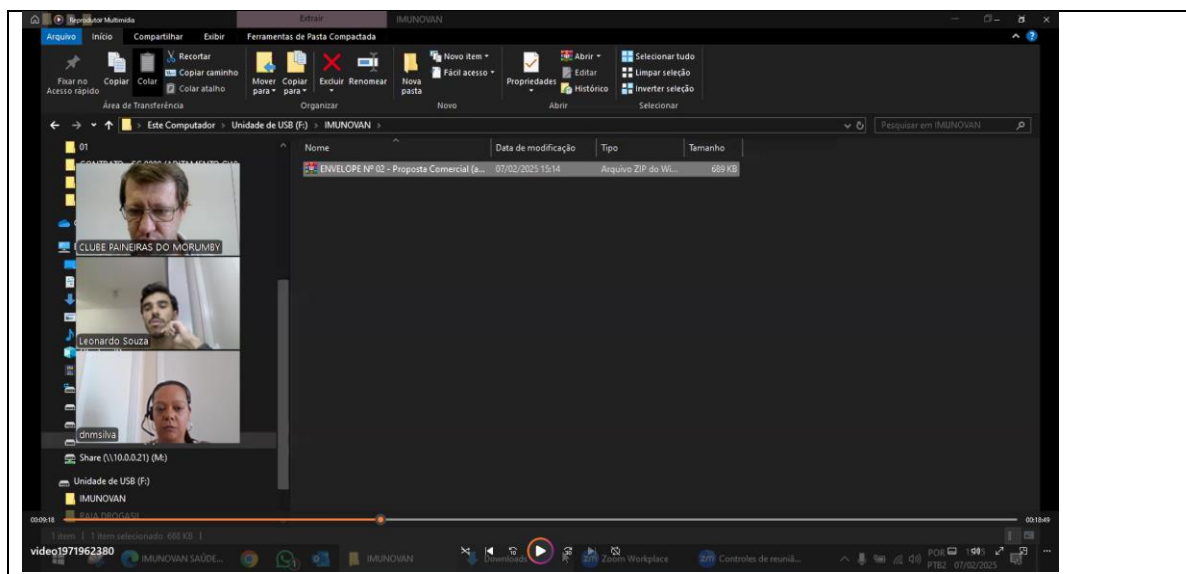


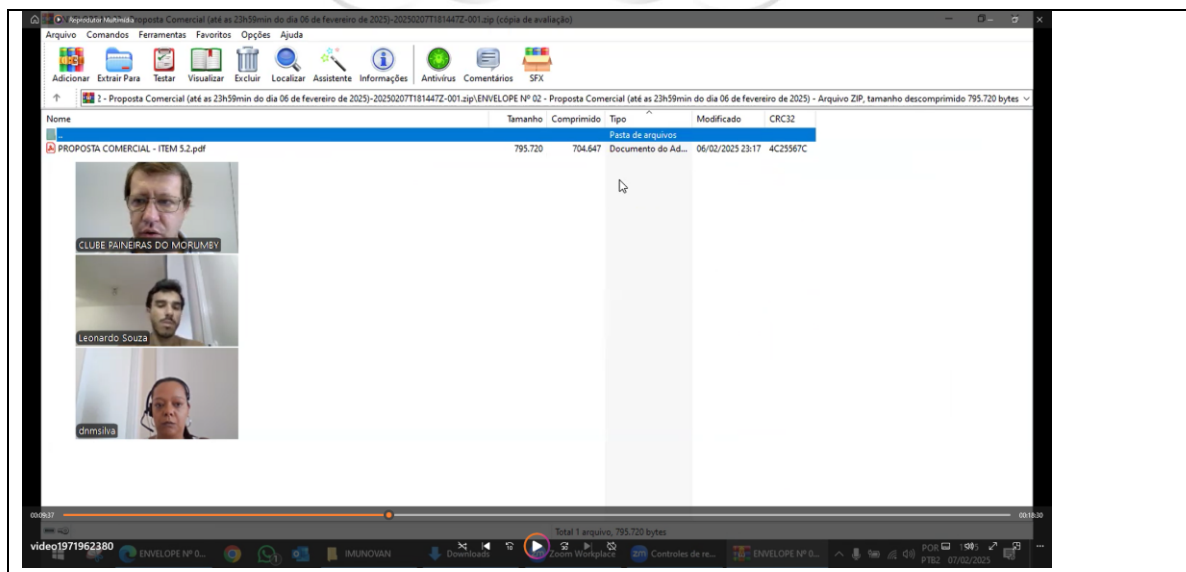
Licitante: Immunovan Saúde Ltda.

- 1) O arquivo foi objeto de “upload” no prazo correto.
- 2) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 3) Demonstrada a realização do “upload” de 01 (um) arquivo pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:



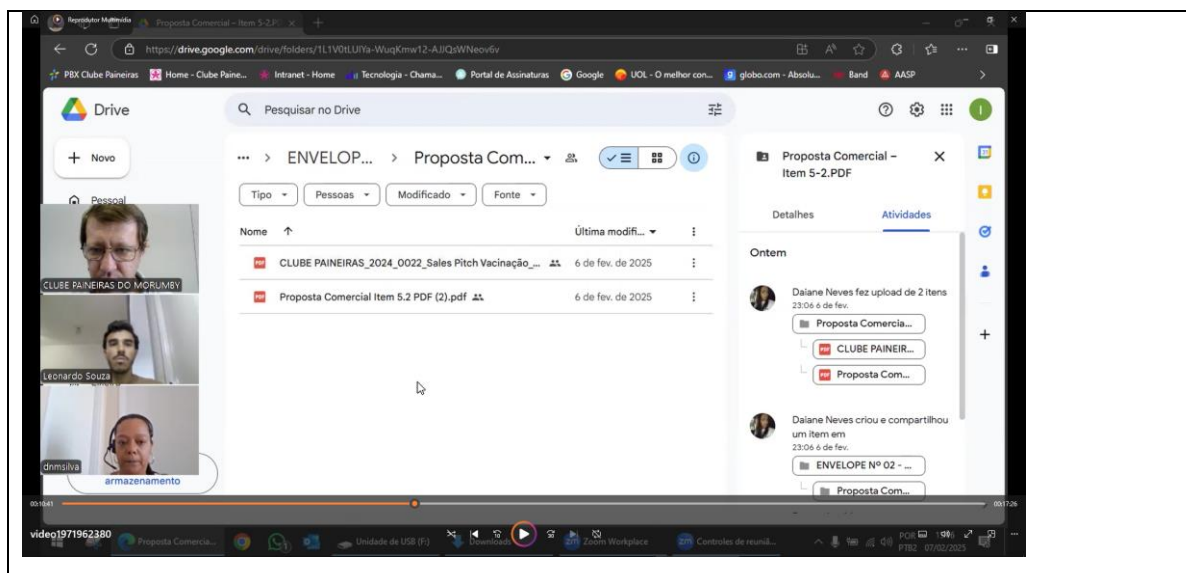
- 4) Demonstrada a realização do “download” de 01 (um) arquivo, conforme tela (“print”) a seguir:



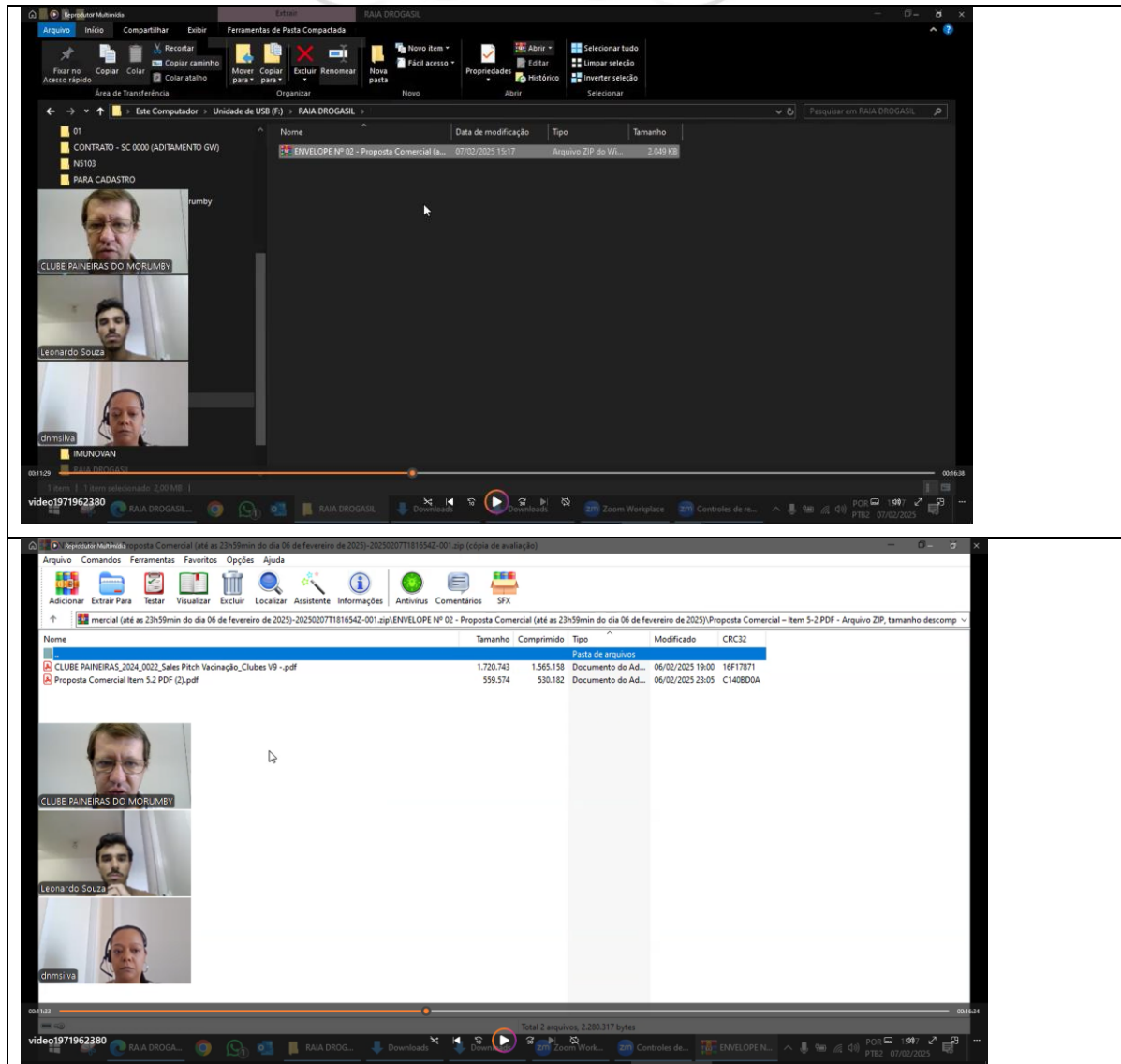


Licitante: Raia Drogasil S.A.

- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrada a realização do “upload” de 02 (dois) arquivos pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:



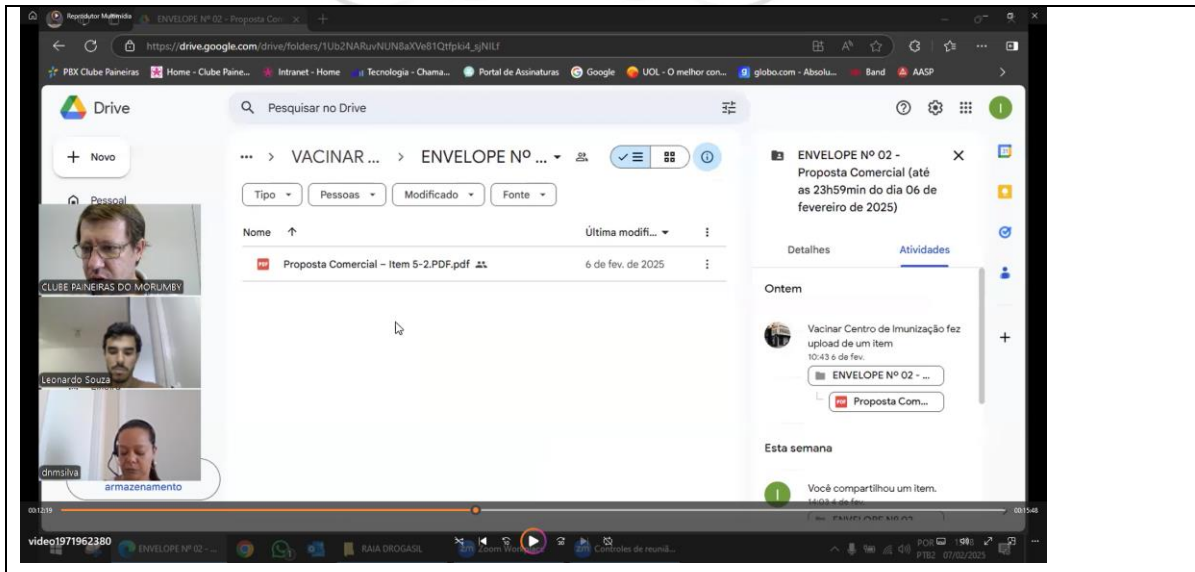
- 3) Demonstrada a realização do “download” de 02 (dois) arquivos, conforme tela (“print”) a seguir:



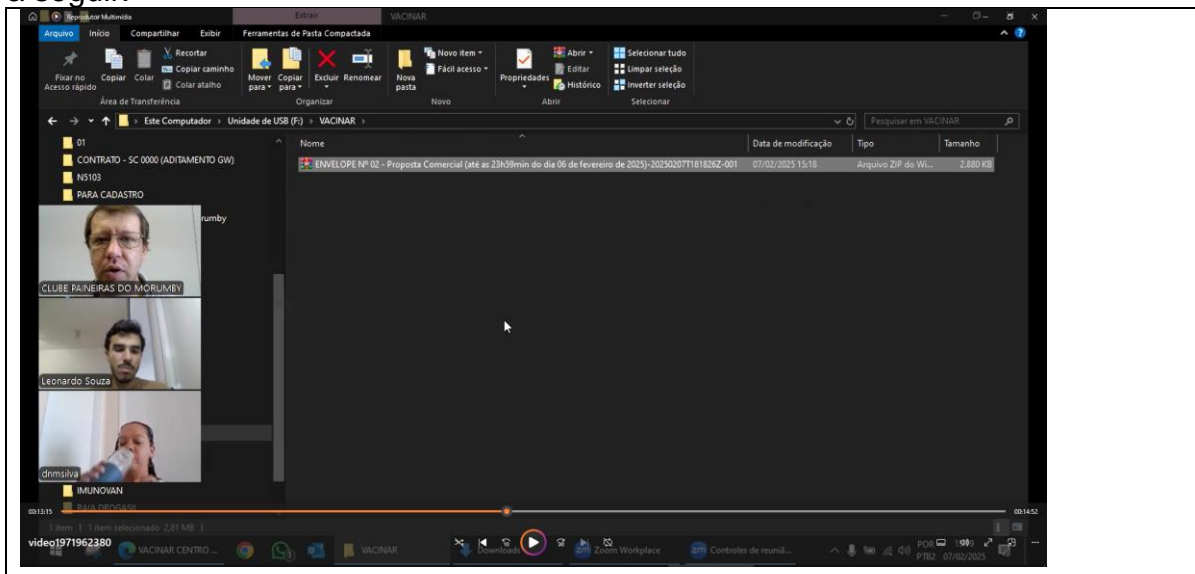
## Licitante: Vacinar Centro de Imunização Ltda.

- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrada a realização do “upload” de 01 (um) arquivo pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:

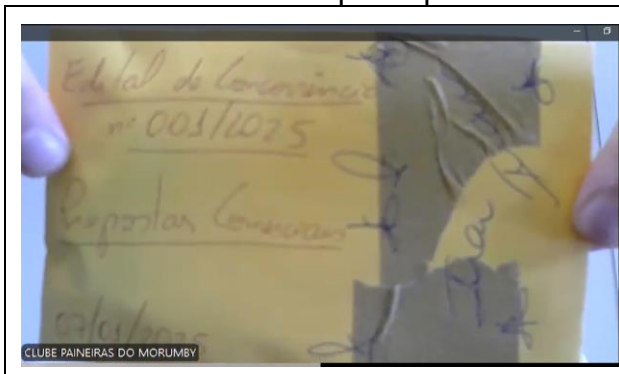




3) Demonstrada a realização do “download” de 01 (um) arquivos, conforme tela (“print”) a seguir:



Finalizando a etapa, foi demonstrado que não restou salvo nenhum arquivo de proposta comercial em outro meio físico e exibida a lacração do envelope contendo o “pendrive”, devidamente rubricado pelos presentes fisicamente na reunião:

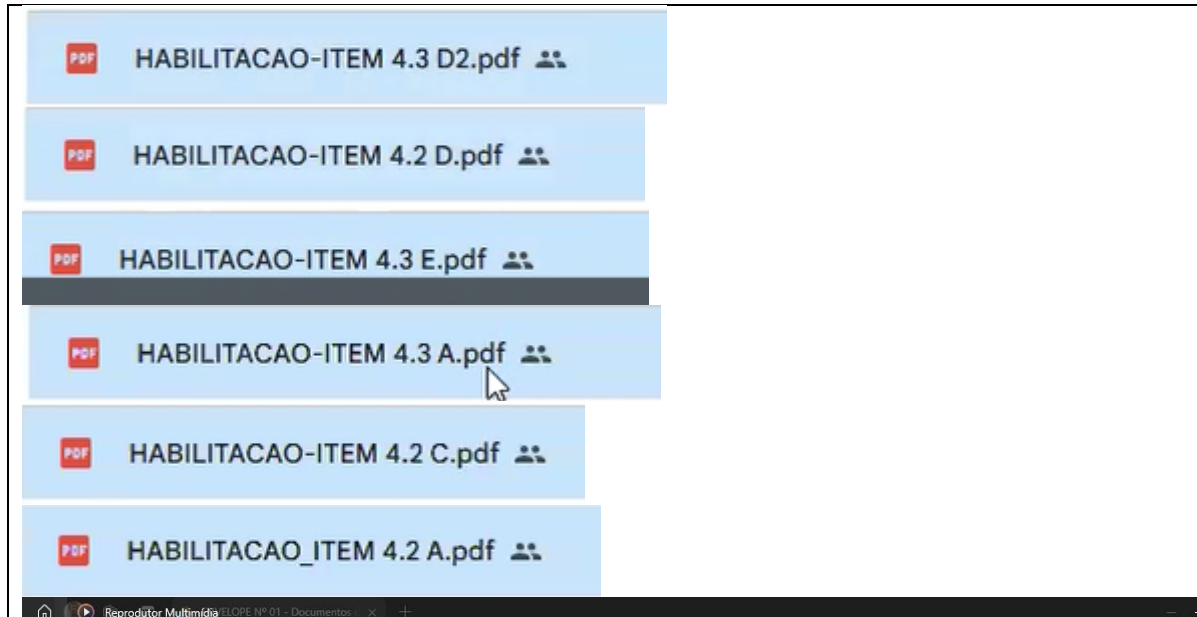




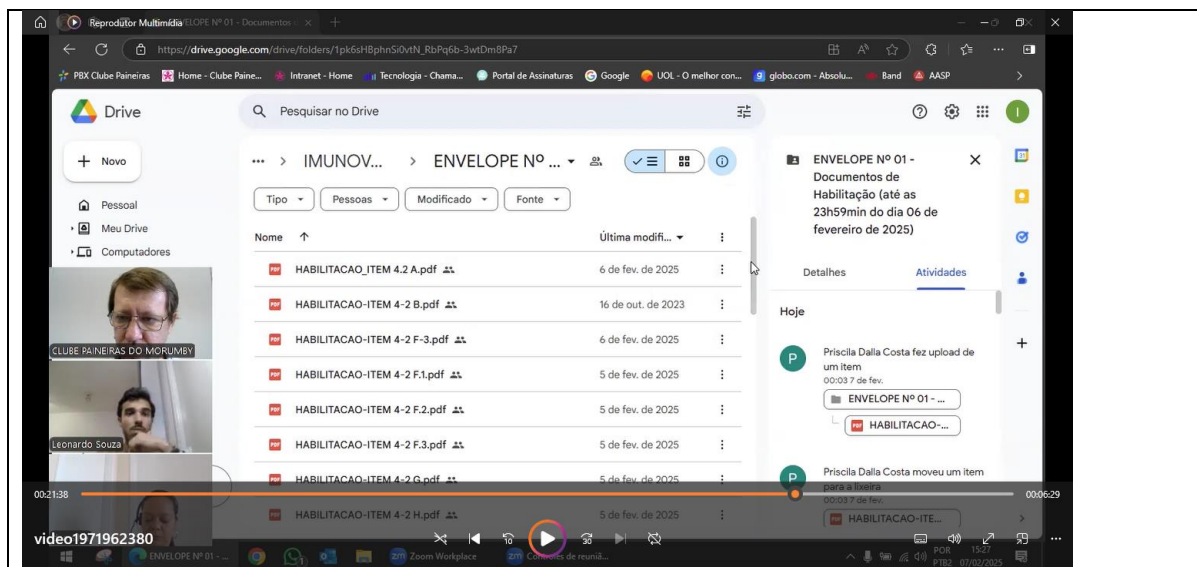
Após, foi iniciado o procedimento descrito no Edital, para fins de download dos Documentos de “Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação”, remetidos ao Clube pelo licitante, por intermédio da ferramenta denominada “Google Drive”.

## Licitante: Imunovan Saúde Ltda.

- 1) Identificados os arquivos que não serão considerados por causa do “upload” fora do prazo, conforme gravação da reunião.



- 2) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 3) Demonstrada a realização do “upload” de 27 (vinte e sete) arquivos pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:





The screenshots show a Google Drive interface with the following details:

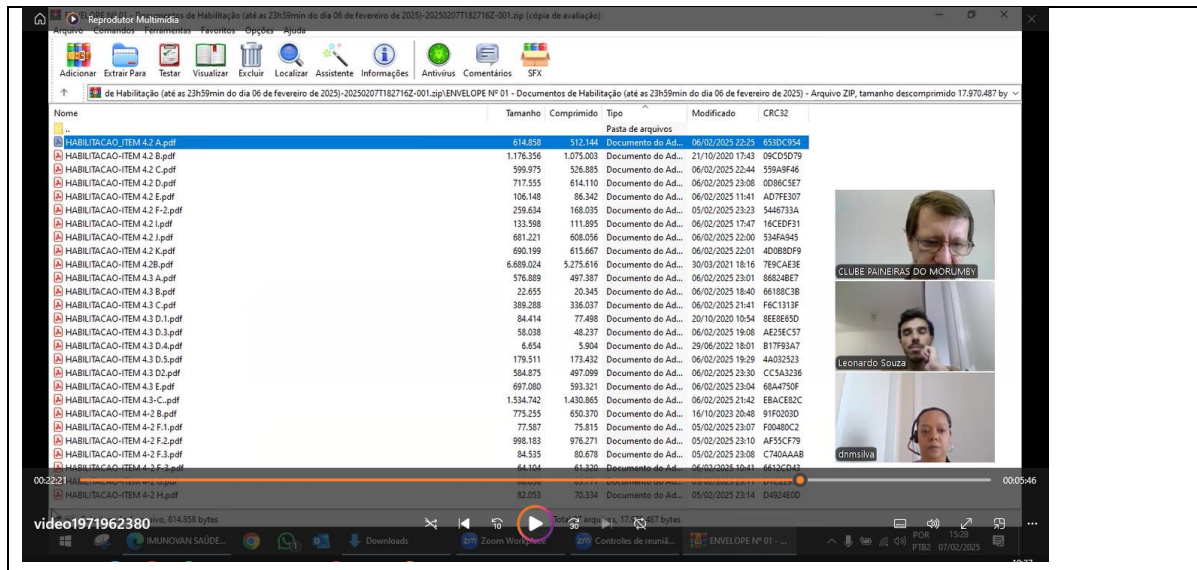
- Folder Path:** IMUNOV... > ENVELOPE Nº 01 - Documentos de Habilitação (até as 23h59min do dia 06 de fevereiro de 2025)
- Files List:**

Nome	Última modifi...
HABILITACAO-ITEM 4-2 H.pdf	5 de fev. de 2025
HABILITACAO-ITEM 4.2 B.pdf	21 de out. de 2020
HABILITACAO-ITEM 4.2 C.pdf	6 de fev. de 2025
HABILITACAO-ITEM 4.2 D.pdf	6 de fev. de 2025
HABILITACAO-ITEM 4.2 E.pdf	6 de fev. de 2025
HABILITACAO-ITEM 4.2 F-2.pdf	5 de fev. de 2025
HABILITACAO-ITEM 4.2 J.pdf	6 de fev. de 2025
HABILITACAO-ITEM 4.2 K.pdf	6 de fev. de 2025
HABILITACAO-ITEM 4.2B.pdf	30 de mar. de 2021
HABILITACAO-ITEM 4.3 A.pdf	6 de fev. de 2025
HABILITACAO-ITEM 4.3 B.pdf	6 de fev. de 2025
HABILITACAO-ITEM 4.3 C.pdf	6 de fev. de 2025
HABILITACAO-ITEM 4.3 C.pdf	6 de fev. de 2025
HABILITACAO-ITEM 4.3 D.1.pdf	20 de out. de 2020
HABILITACAO-ITEM 4.3 D.3.pdf	6 de fev. de 2025
HABILITACAO-ITEM 4.3 D.4.pdf	29 de jun. de 2022
HABILITACAO-ITEM 4.3 D.5.pdf	6 de fev. de 2025
HABILITACAO-ITEM 4.3 D2.pdf	6 de fev. de 2025
HABILITACAO-ITEM 4.3 E.pdf	6 de fev. de 2025
HABILITACAO-ITEM 4.3-C.pdf	6 de fev. de 2025
- Activity Log:** Priscila Dalla Costa fez upload de um item (ENVELOPE Nº 01 - ... HABILITACAO-...)



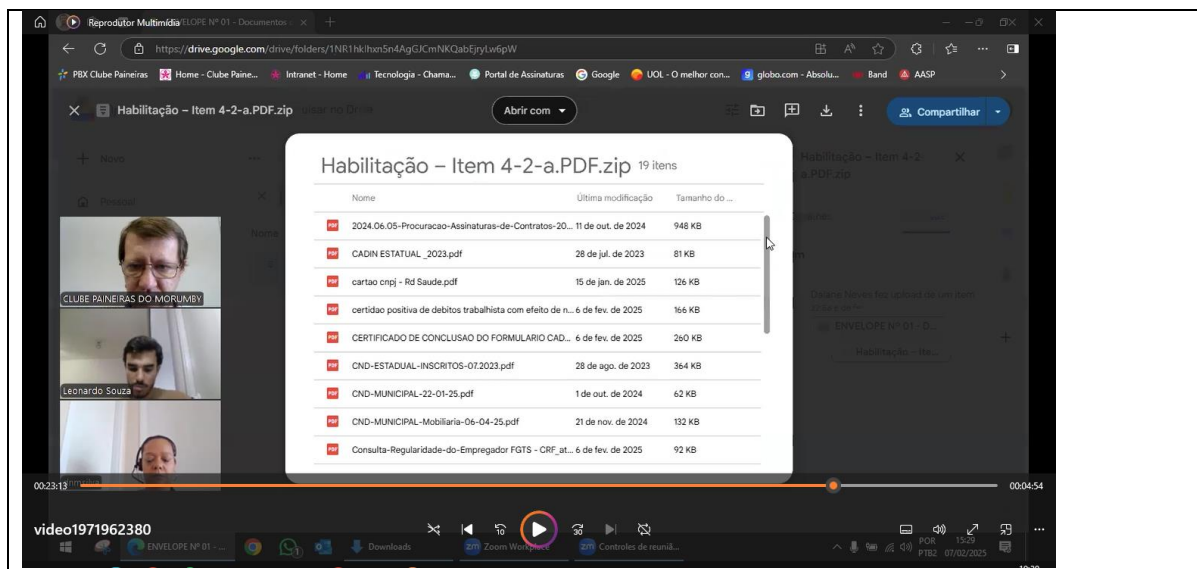


- 4) Demonstrada a realização do “download” de 27 (arquivos) arquivos, conforme tela (“print”) a seguir:

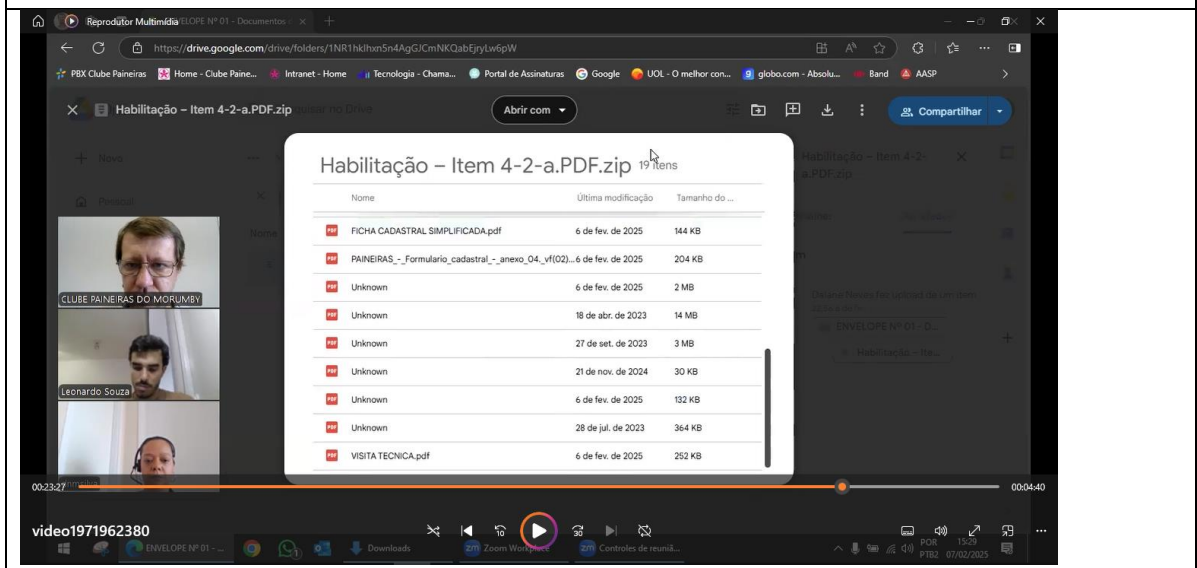
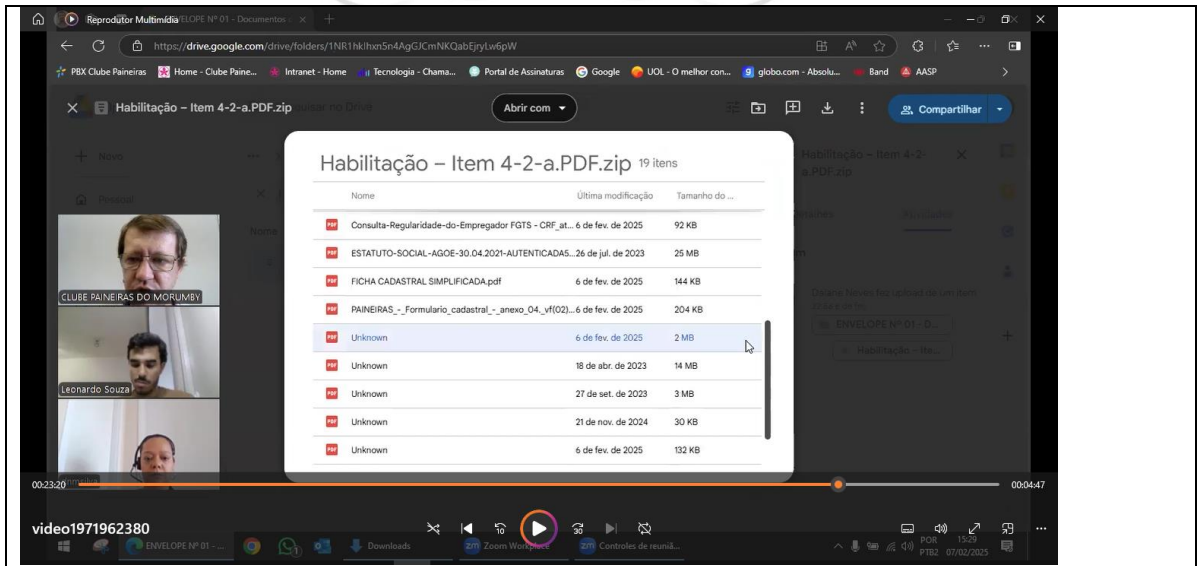


Licitante: Raia Drogasil S.A.

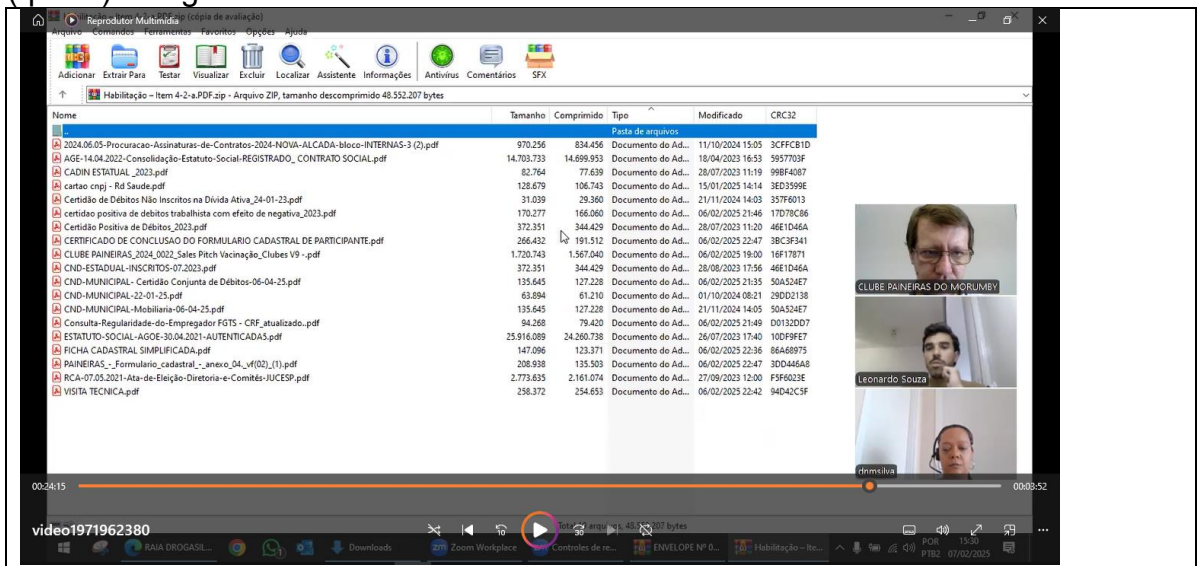
- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrada a realização do “upload” de 19 (dezenove) arquivos pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:







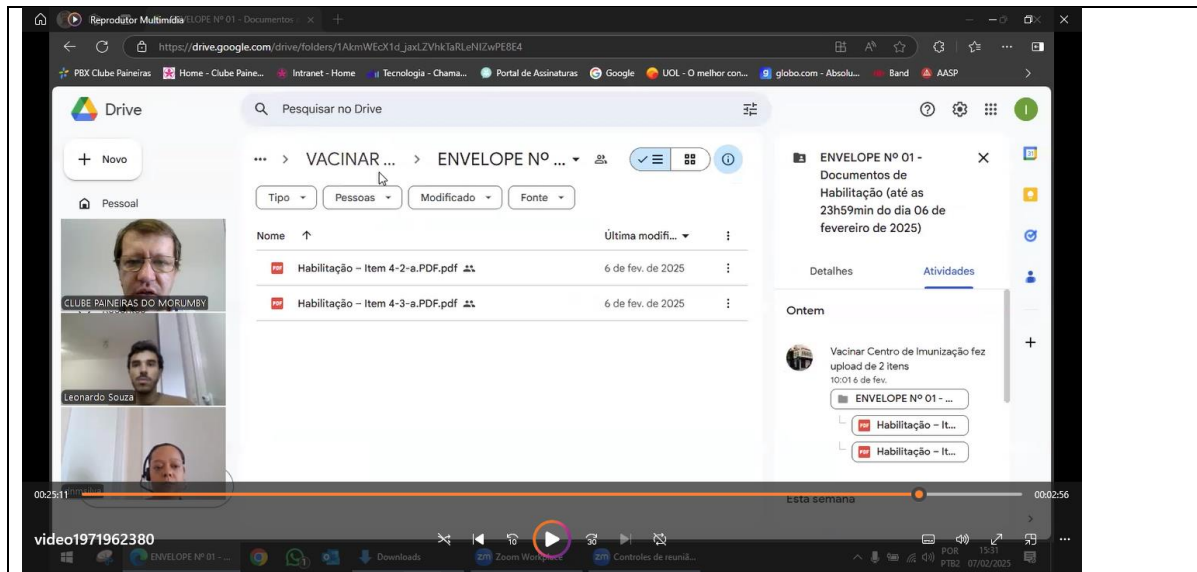
3) Demonstrada a realização do “download” de 19 (dezenove) arquivos, conforme tela (“print”) a seguir:



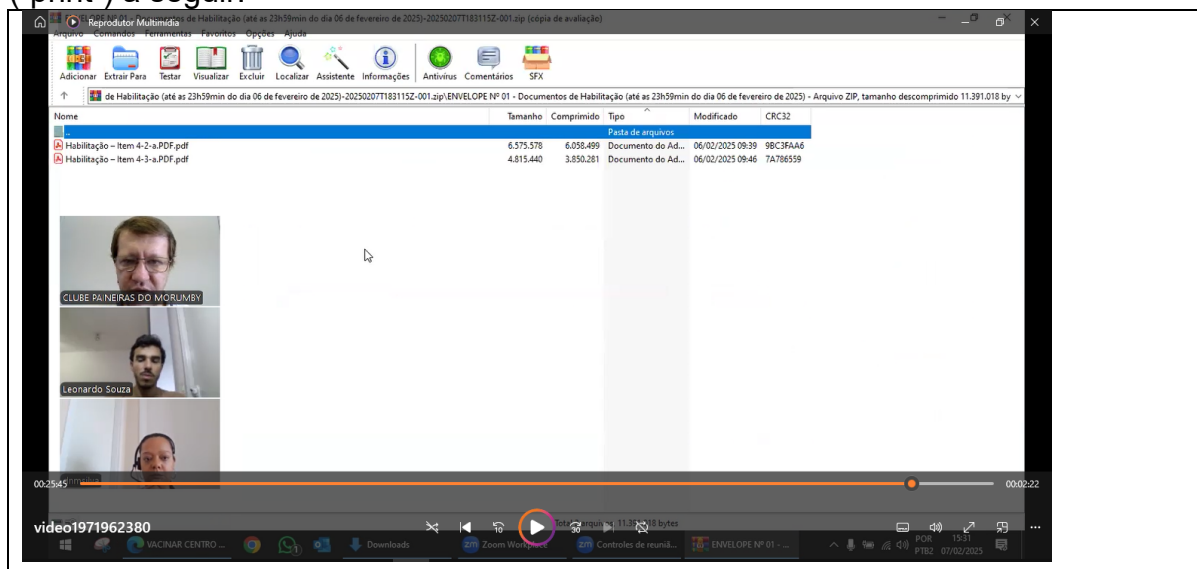


## Licitante: Vacinar Centro de Imunização Ltda.

- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrada a realização do “upload” de 02 (dois) arquivos pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:



- 3) Demonstrada a realização do “download” de 02 (dois) arquivos, conforme tela (“print”) a seguir:



Os documentos de habilitação que foram objeto de “download” serão assinados de forma digital por membro do Dep. Jurídico do Clube Paineiras do Morumbi e, nos prazos estabelecidos pelo Edital de Concorrência nº 001/2025, os licitantes serão informados sobre a necessidade de apresentação de documentos complementares.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

**Ivan Milano Stefanovith**  
Gerente Jurídico

**Lenira Lopes Ferreira**  
Supervisora de Higiene e Saúde

**Vanessa R. da Cruz Noel**  
Supervisora de Suprimentos